PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 62, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o(a) coordenador(a) e o(a) supervisor(as) do Juízo Centralizador de Execuções, Pesquisas, Expropriações e Cumprimento de Mandados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa TRT7.GP nº 25, de 6 de dezembro de 2024, que institui o Juízo Centralizador de Execuções, Pesquisas, Expropriações e Cumprimento de Mandados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7), regulamenta o funcionamento da Secretaria de Execuções Unificadas, Pesquisas Patrimoniais e Expropriações (SEUPPE) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa (PROAD) nº 1771/2024, aprovada na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno em 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o ***Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO***, Juiz do Trabalho Substituto, e o ***Dr. FILIPE BERNARDO DA SILVA***, Juiz do Trabalho Substituto, para atuarem, de forma não exclusiva, como coordenador e supervisor, respectivamente, do Juízo Centralizador de Execuções, Pesquisas, Expropriações e Cumprimento de Mandados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.
FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4164, 14 fev. 2025.
Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.